



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917



Folha
Nº

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA”, NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2015 - PROCESSO Nº. 139/2015.

Precisamente às 09h05m do dia 16 de dezembro de 2015, o senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, consoante subitem 2.1. do Instrumento Convocatório datado de 26 de novembro de 2015, **DECLAROU ENCERRADO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**, tendo entregue os envelopes as seguintes licitantes:

- **LOURIVAL MARCOS DELUCA - ME** – CNPJ/MF 17.361.173/0001-38, estabelecida à Rua Trajano Machado nº 753, Centro, nesta cidade de Novo Horizonte – SP.
- **JOÃO PAULO ZERBINATI** – ME – CNPJ/MF 13.148.066/0001-75, estabelecida à Rua Ioshio Hamma nº 31, Jardim Vera Cruz, na cidade de Monte Alto – SP.
- **JHL CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ/MF 07.309.624/0001-34, estabelecida na Avenida Benedito Zancaner nº 887, na cidade de Catanduva – SP.
- **NS ENGENHARIA DE NOVO HORIZONTE LTDA – EPP** – CNPJ/MF 22.543.380-0001-43, estabelecida à Rua Virgílio Françoso nº 269, nesta cidade de Novo Horizonte – SP.
- **CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA – ME** – CNPJ/MF 19.753.461/0001-63, estabelecida à Rua João Bertoli nº 898, na cidade de Guarantã – SP.

Para que produza os efeitos legais, lavrou-se o presente TERMO.

Jéthero Sérgio Rodrigues
Presidente

David Carnevali Pimentel
Membro

Emerson Garcia Cardoso
Membro



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2015.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 09:30 horas, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 60/15, de 05 de agosto de 2015, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e EMERSON GARCIA CARDOSO**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 012/2015, do Processo nº. 139/2015, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para PINTURA E ADEQUAÇÃO DOS VESTIÁRIOS E PROTEÇÃO DE ALAMBRADOS NAS ARQUIBANCADAS E MUROS DE DIVISA, no Estádio Josué Quirino de Moraes “QUIRINÃO”, com fornecimento de todo material, mão de obra, equipamentos essenciais necessários, conforme projetos, memorial descritivo, plano de trabalho, orçamento e cronograma físico financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços, cujo Edital de Licitação nº 129/2015, foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial do Estado através da edição nº 125(220), pelo Jornal Diário de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado) edição nº 44.101 ambos do dia 27 de novembro de 2015 e pelo jornal local “A Gazeta da Tarde News”, pela edição nº 65, do dia 28 de novembro de 2015, além de disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br. Compareceram, em cumprimento ao item XVI, do Edital e efetuaram a Visita Técnica 05 (cinco) empresas, conforme se comprova dos Atestados emitidos pela Prefeitura Municipal (fls. 60/64). Até o horário designado para o encerramento, ou seja, para a entrega dos envelopes “Documentação e Proposta” (Termo de fls. 65), 05 (cinco) empresas manifestaram interesse na participação, e entregaram tempestivamente os envelopes as quais passo a declinar: **LOURIVAL MARCOS DELUCA - ME** – CNPJ/MF 17.361.173/0001-38, estabelecida à Rua Trajano Machado nº 753, Centro, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não pode aguardar pela abertura da sessão; **JOÃO PAULO ZERBINATI – ME** – CNPJ/MF 13.148.066/0001-75, estabelecida à Rua Ioshio Hamma nº 31, Jardim Vera Cruz, na cidade de Monte Alto – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, representada por seu Proprietário Sr. João Paulo Zerbinati, CPF nº 296.436.578-41; **JHL CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ/MF 07.309.624/0001-34, estabelecida na Avenida Benedito Zancaner nº 887, na cidade de Catanduva – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não pode aguardar pela abertura da sessão; **NS ENGENHARIA DE NOVO HORIZONTE LTDA – EPP** – CNPJ/MF 22.543.380-0001-43, estabelecida à Rua Virgilio Françoso nº 269, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, representado por seu Proprietário Sr. Diego Felipe Negrão, CPF nº 363.833.498-80 e **CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA – ME** – CNPJ/MF 19.753.461/0001-63, estabelecida à Rua João Bertoli nº 898, na cidade de Guarantã – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não pode aguardar pela abertura da sessão. O senhor Presidente solicitou dos membros da Comissão e dos representantes presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes “**Documentação**” para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Aberta a palavra não houve manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes “**Documentação**”



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Aberta a palavra não houve manifestação. Do exame dos documentos constatou-se que as licitantes já haviam efetuado o seu cadastramento junto ao setor competente, cujas pastas com a documentação apresentada encontravam-se sobre a mesa à disposição para verificação da veracidade de quaisquer documentos, se necessário, nos termos do subitem 3.3. do edital. A Comissão Permanente de Licitações após detida análise dos documentos, entendeu que as licitantes estavam de acordo com as exigências editalícias, portanto, deliberou por declará-las **HABILITADAS**. O senhor Presidente indagou aos licitantes presente se desistiriam de recurso contra a fase de habilitação, nos termos do inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, o que possibilitaria a abertura do envelope Proposta os quais responderam positivamente, razão pela qual o senhor Presidente solicitou que assinassem o termo de desistência expressa de recurso contra a fase de habilitação, os quais serão incorporados ao processo licitatório. As empresas **CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME, LOURIVAL MARCOS DELUCA – ME e JHL CONSTRUTORA LTDA**, não aguardaram a abertura dos envelopes, porem enviaram a sua desistência de recursos, a qual será juntada nos autos do processo. Tendo sido **HABILITADAS** todas as licitantes, possibilitou a continuidade da sessão com a abertura do envelope **Proposta**, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou que por tratar-se de obra de engenharia e envolver uma análise mais detida, interessante seria ouvir a Unidade Técnica da casa para posterior decisão. Declarou ainda, que o resultado do presente certame será publicado consoante item 5.4.3. do Instrumento Convocatório. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. O senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume. Em nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Antonio Brito Mantovani _____ que secretariei a sessão.

JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE

DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO

SR. JOÃO PAULO ZERBINATI
JOÃO PAULO ZERBINATI – ME

EMERSON GARCIA CARDOSO
MEMBRO

SR. DIEGO FELIPE NEGRÃO
NS ENGENHARIA DE NOVO HORIZONTE
LTDA – EPP



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2015.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de dois mil quinze, às 15h00min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de Licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº. 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. nº. 60/15, de 05 de agosto de 2015, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e EMERSON GARCIA CARDOSO**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 012/2015, do Processo nº. 139/2015, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para PINTURA E ADEQUAÇÃO DOS VESTIÁRIOS E PROTEÇÃO DE ALAMBRADOS NAS ARQUIBANCADAS E MUROS DE DIVISA, no Estádio Josué Quirino de Moraes "QUIRINÃO", com fornecimento de todo material, mão de obra, equipamentos essenciais necessários, conforme projetos, memorial descritivo, plano de trabalho, orçamento e cronograma físico financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a apreciação de todos o relatório da Diretoria de Obras e Serviços Públicos (fls. 250), onde aquela Unidade Técnica após "*ANALISE CRITERIOSA NA PLANILHA APRESENTADA PELA LICITANTE LOURIVAL MARCOS DELUCA ME, FOI VERIFICADO QUE A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O OBJETO LICITADO*". Em ato contínuo, o senhor Presidente com os demais membros da Comissão analisaram os aspectos das demais conformidades das propostas apresentadas pelas licitantes: **LOURIVAL MARCOS DELUCA - ME; JOÃO PAULO ZERBINATI – ME; JHL CONSTRUTORA; NS ENGENHARIA DE NOVO HORIZONTE LTDA – EPP e CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA – ME**. Iniciado o julgamento da conformidade, com base no parecer técnico da Diretora de Obras, Serviços Públicos e Transportes e demais observações, o Presidente deu início aos trabalhos para a prática dos atos decisórios de classificação/desclassificação das propostas. Vistos, discutidos e analisados todos os seus termos, por unanimidade a Comissão deliberou: **CLASSIFICAR** as propostas das empresas, conforme segue: **1º - LOURIVAL MARCOS DELUCA - ME**, pelo valor de **R\$ 58.582,05** (cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos); em **2º - NS ENGENHARIA DE NOVO HORIZONTE LTDA – EPP**, pelo valor de **R\$ 58.650,00** (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais) em **3º CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA – ME**, pelo valor de **R\$ 59.899,75** (cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); em **4º JOÃO PAULO ZERBINATI – ME**, pelo valor de **R\$ 61.498,02** (sessenta e um mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917



Folha
Nº

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos) e **5º JHL CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor de **R\$ 73.000,01** (setenta e três mil e um centavo). Em prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista a **Classificação**, os membros da Comissão decidiram **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a favor de licitante **LOURIVAL MARCOS DELUCA - ME**, pelo valor de **R\$ 58.582,05** (cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade Tomada de Preços, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixada no local de costume, disponibilizado na sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br, além de publicidade na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, conforme determina a ata de abertura dos envelopes (fls. 247/248), para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Eu, Antonio Brito Mantovani _____ secretariei a presente Sessão.

JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE

DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO

EMERSON GARCIA CARDOSO
MEMBRO